

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES EM ENVELOPE IDENTIFICADO**

### **DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**

Apresentar um dos seguintes comprovantes de identificação do Estudante e dos Membros do seu Grupo Familiar

- ✓ Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de Segurança Pública das Unidades da Federação
- ✓ CNH novo modelo no prazo de validade;
- ✓ Carteira Funcional emitida por repartições públicas ou por ordem de classe dos profissionais liberais com Fé Pública reconhecida por Decreto.
- ✓ Identidade Militar expedida pelas Forças Armadas ou Forças auxiliares para seus membros ou dependentes;
- ✓ Registro Nacional de estrangeiros- RNE, quando for o caso;
- ✓ Passaporte emitido no Brasil;
- ✓ Carteira de Trabalho e Previdência Social;

### **OUTROS DOCUMENTOS DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR**

- ✓ CPF
- ✓ Certidão de casamento dos pais, caso os mesmos sejam casados. Se houver União Estável no grupo familiar, anexar Escritura Pública ou Declaração de próprio punho, feita por um dos cônjuges e assinada por ambos, que comprove o estado civil e/ou Declaração de União Estável por contrato ou por permanência;
- ✓ Em caso de pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo ou averbação.
- ✓ Em caso de pais falecidos apresentar atestado de óbito

## **CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DO CANDIDATO**

O coordenador do Programa Nossa Bolsa deverá solicitar TODAS as seguintes certidões:

- ✓ Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, que pode ser obtida pelo site da Receita Federal na presente data pelo seguinte endereço: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>;
- ✓ Certidão Negativa de Débito do Estado do Espírito Santo, que pode ser obtida pelo site da Secretaria da Fazenda (SEFAZ) na presente data pelo seguinte endereço: [https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area\\_publica/cnd/emissao.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php);
- ✓ Certidão de Regularidade Municipal, emitida pela prefeitura do município de residência do beneficiário presencialmente ou online;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhista, que pode ser obtida pelo site da Justiça do Trabalho na presente data pelo seguinte endereço: <http://www.tst.jus.br/certidao>.

## **COMPROVANTE DE RESIDENCIA**

Apresentar um dos seguintes comprovantes de residência em nome do estudante e/ou dos Membros do seu Grupo Familiar

- ✓ Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
- ✓ Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) em nome do proprietário do imóvel;
- ✓ Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência com firma reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel) em nome do proprietário do imóvel;
- ✓ Declaração anual do IRPF;
- ✓ Demonstrativo ou comunicado do INSS ou da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- ✓ Contracheque emitido por órgão público;
- ✓ Boleto bancário de mensalidade escolar, mensalidade de plano de saúde, de condomínio ou de financiamento habitacional;
- ✓ Fatura de cartão de crédito;
- ✓ Extrato ou demonstrativo bancário de outras contas correntes ou poupança;
- ✓ Guia ou Carnê de IPTU
- ✓ Extrato de FGTS

## **DOCUMENTOS REFERENTES AO ENSINO MÉDIO DO CANDIDATO**

Apresentar somente um dos seguintes comprovantes dos períodos letivos referentes ao ensino médio:

- ✓ Histórico Escolar: cópia frente e verso, contendo as 03 (três) séries cursadas no Ensino Médio em escolas públicas no estado do Espírito Santo ou MEPES;
- ✓ Declaração escolar: emitida pela escola pública na qual o candidato concluiu o ensino médio, com assinatura original do diretor (a), contendo o(s) nome(s) da(s) escola(s) pública(s) ou MEPES na(s) qual(is) o candidato cursou e concluiu o 1º, 2º e 3º anos do ensino médio. Não pode ser cópia;
- ✓ Histórico Escolar: cópia frente e verso, contendo as 03 (três) séries cursadas no Ensino Médio em escolas públicas ou privadas no estado do Espírito Santo. Declaração de Instituição privada que o candidato cursou como bolsista integral os anos que tenham sido cursados em escolas privadas;
- ✓ Declaração escolar: emitida pela escola privada na qual o candidato concluiu o ensino médio, com assinatura original do diretor (a), contendo o(s) nome(s) da(s) escola(s) privada(s) na(s) qual(is) o candidato cursou e concluiu o 1º, 2º e 3º anos do ensino médio. Declaração de Instituição privada que o candidato cursou como bolsista integral os anos que tenham sido cursados em escolas privadas. Não pode ser cópia;
- ✓ Certificado de conclusão de curso técnico em instituição de ensino estadual CEET emitida pela escola técnica estadual, cópia, na qual o candidato concluiu o curso técnico, com assinatura original do diretor(a). Não pode ser cópia;
- ✓ Certificado de conclusão com base no resultado do ENEM emitido pela SEDU/ES: cópia, frente e verso; 7. Certificação de competência do Ensino de Jovens e Adultos – EJA, emitida pelo Sistema Estadual de Ensino: cópia frente e verso, especificando todas as séries cursadas;

## **COMPROVANTES DE RENDA DE ACORDO COM A ATIVIDADE PROFISSIONAL:**

### **ASSALARIADOS**

- ✓ Três últimos contracheques, no caso de renda fixa;
- ✓ Seis últimos contracheques em caso de recebimento de comissões ou horas extras
- ✓ Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do último exercício, acompanhada do recibo de entrega e da respectiva notificação de restituição, quando houver. CTPS registrada e atualizada.

Obs.: Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), apresentar pesquisa impressa emitida diretamente pelo site da Receita abaixo [ou digitar restituição do Imposto de Renda no Google que irá direcionar para página da Receita Federal](#)

Federal, conforme link abaixo [ou digitar restituição do Imposto de Renda no Google que irá direcionar para página da Receita Federal.](#)

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- ✓ CTPS registrada e atualizada ou Carnê do INSS em dia, no caso de empregada doméstica;
- ✓ Extrato da Conta Vinculada do Trabalhador no FGTS referente aos últimos seis meses;
- ✓ Extratos Bancários dos últimos três meses, pelo menos;

## **ATIVIDADE RURAL**

- ✓ Em caso de proprietários rurais, declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega);
- ✓ Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do último exercício, acompanhada do recibo de entrega. (cópia)

Obs.: Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), apresentar pesquisa impressa emitida diretamente pelo site da Receita Federal, conforme link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- ✓ Declaração completa de **IRPJ**, se for o caso, do último exercício, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. (cópia)
- ✓ Extratos bancários dos últimos seis meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- ✓ Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses. (Cópia)

## **APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- ✓ Extrato mais recente do pagamento do Benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico ([www.mpas.gov.br](http://www.mpas.gov.br)) - (cópia);
- ✓ Extratos bancários dos últimos três meses;
- ✓ Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do último exercício, acompanhada do recibo de entrega (cópia) e da respectiva notificação de restituição, se houver.

Obs.: Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), apresentar pesquisa impressa emitida diretamente pelo site da Receita Federal, conforme link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

## **ESTAGIÁRIO**

- ✓ Contrato de estágio e comprovante de recebimento de bolsa-auxílio dos 3 (três) últimos meses;
- ✓ Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do último exercício, acompanhada do recibo de entrega (cópia).

Obs.: Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), apresentar pesquisa impressa emitida diretamente pelo site da Receita Federal, conforme link abaixo [ou digitar restituição do Imposto de Renda no Google que irá direcionar para página da Receita Federal](http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp)  
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

## **AUTÔNOMOS**

- ✓ Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do último exercício, acompanhada do recibo de entrega (cópia) e da respectiva notificação de restituição, se houver.

Obs.: Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), apresentar pesquisa impressa emitida diretamente pelo site da Receita Federal, conforme link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- ✓ Extratos bancários dos últimos seis meses.
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do seu grupo familiar, quando for o caso;
- ✓ Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

## **PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- ✓ Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do último exercício, acompanhada do recibo de entrega (cópia) e da respectiva notificação de restituição, se houver.

Obs.: Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), apresentar pesquisa impressa emitida diretamente pelo site da Receita Federal, conforme link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- ✓ Extratos bancários dos últimos seis meses.
- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do seu grupo familiar, quando for o caso;
- ✓ Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada.

## **SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS**

- ✓ Três últimos contracheques de remuneração mensal;
- ✓ Extratos bancários dos últimos três meses, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.
- ✓ Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do último exercício, acompanhada do recibo de entrega (cópia) e da respectiva notificação de restituição, se houver.

Obs.: Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), apresentar pesquisa impressa emitida diretamente pelo site da Receita Federal, conforme link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

- ✓ Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros do seu grupo familiar, quando for o caso;

## **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- ✓ Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.
- ✓ Extratos bancários dos últimos três meses da pessoa que recebe o aluguel;
- ✓ Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens incluída) do último exercício, acompanhada do recibo de entrega (cópia) e da respectiva notificação de restituição, se houver.

Obs.: Para quem não declara Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), apresentar pesquisa impressa emitida diretamente pelo site da Receita Federal, conforme link abaixo:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrio/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>

## **A) OUTROS DOCUMENTOS**

- ✓ **Para conclusão do estudo socioeconômico, o Coordenador do Programa Nossa Bolsa do Centro Universitário poderá solicitar além dos documentos listados acima, outros dos documentos que julgar ser necessário.**